

R E S O L U Ç Ã O N º 009/98

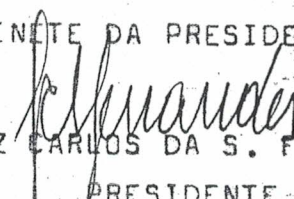
A CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ,
por indicação do Edil CARLOS AUGUSTO PAULA
BARBOSA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA e SANCIONA a seguinte

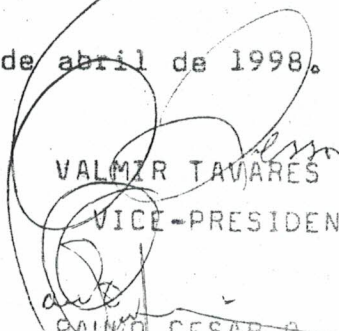
R _ E _ S _ O _ L _ U _ Ç _ Ã _ O :

Artº 1º - Passa denominar-se RUA HEITOR GOMES o trecho da Rodovia
RJ 196 que corta a Vila Tavares em toda sua extensão.

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 24 de abril de 1998.


LUIZ CARLOS DA S. FERNANDES
PRESIDENTE


VALMIR TAVARES LESSA
VICE-PRESIDENTE


MARCOS PAULO C. COUTO
1º SECRETÁRIO


PAULO CESAR O. CARDIM
2º SECRETÁRIO